



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 059/24

PROJETO DE LEI Nº 035/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o valor de R\$ 10.418.164,89 (Dez milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a ser repassado para Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e laboratórios contratados, conforme produção executada.

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02 – Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade	
10.302.0012.2057 – Manut. do Bloco Média e Alta Complex.	
3.3.50.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.831.011,84
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 587.153,05
Total	R\$ 10.418.164,89

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Resolução SS Nº 13 de 31/01/2024, e Resolução SS Nº 198 de 29/12/2023, referente a Tabela SUS Paulista.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica inclusa na Lei 5751 de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei nº 5854 de 06/10/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 5880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P0FXMR5CM004EGB4>"?chave=P0FXMR5CM004EGB4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P0FX-MR5C-M004-EGB4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: P0FX-MR5C-M004-EGB4